

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO** DE **ABRIL** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, AMARÍLIO FERREIRA NETO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, EMÍLIO MAMERI NETO, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, JOSELANDA SOARES DA SILVA, MARCO ANTÔNIO BORSOI E VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: GELSON SILVA JUNQUILHO, RODRIGO ALVES DE ALBUQUERQUE TAVARES, RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER E PATRICK TRUGILHO TORRES. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, fez a leitura da seguinte carta, *in verbis*: “*À Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Espírito Santo, Ao Conselho Universitário, Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ao Conselho de Curadores, O Diretório Central dos/as Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo (DCE UFES) vem a público para externalizar algumas ponderações sobre o processo de escolha do Reitor que estará à frente desta Instituição pelos próximos quatro anos. Primeiramente, declaramos nosso total descontentamento com o atual ex-Reitor, professor Rubens Rasseli, que renunciou ao seu antigo posto de forma atropelada e descompromissada com o*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

corpo universitário que o elegeu. Tal situação obriga os mais diversos segmentos da universidade a encurtarem as possibilidades de debate sobre qual universidade queremos construir. Bem como, quase impede aqueles setores descontentes com a atual administração central e com as candidaturas que agora se postam, a construir alternativas reais. Esperamos que esta não seja uma manobra oportunista e casuísta do antigo Reitor para impor à universidade uma candidatura de sua preferência. O DCE UFES tem um compromisso histórico nas lutas a favor da democracia e contra todas as formas de autoritarismo. Esteve presente nas mais importantes lutas nacionais, estaduais e na própria universidade em defesa dos interesses populares. Com este acúmulo histórico temos três ponderações sobre o atual processo de escolha de Reitor: 1) O colégio eleitoral deve ser formado de forma paritária (um terço do poder para cada um) entre os três segmentos que compõem a comunidade universitária: estudantes, professores e técnico-administrativos em educação. Esta metodologia é utilizada para expressar democraticamente de forma igualitária os diferentes segmentos universitários. Vale lembrar que esta paridade deve se expressar a partir do número efetivo de votantes de cada segmento (já que o voto é facultativo), aqueles/as que se colocaram no exercício do seu direito; 2) A comissão eleitoral deve ser composta também de forma paritária. Já que a comunidade se divide nas respectivas categorias, a comissão que organiza o pleito também deve estar submetida a essa lógica; 3) o processo de escolha deve ter dois turnos, para possibilitar que a maioria da comunidade escolha o próximo Reitor. As questões levantadas acima não devem ser pensadas na perspectiva do que é mais oportuno para uma ou outra chapa do ponto de vista eleitoral. Mas sim pensar qual é o método mais adequado para expressar a vontade da comunidade universitária. Isto é, qual é o método mais democrático possível. Portanto, essas assertivas não são isoladas, são pontos fundamentais que expressam a concepção de universidade e de democracia universitária de cada candidatura. Dito isso, o DCE UFES se compromete em denunciar à comunidade acadêmica a candidatura que for de encontro a essas propostas, postura que consideraremos antidemocrática, autoritária e execrável. Por fim, informamos que em breve divulgaremos uma carta-programa que será elaborada com base nas deliberações do último Congresso de Estudantes da UFES (CONEUFES), a maior instância deliberativa do movimento estudantil dessa universidade. Também ocorrerão espaços amplos em que os/as estudantes poderão debater sua concepção de universidade. Protagonismo na escolha da gestão da UFES não é um privilégio que reivindicamos, é uma necessidade para a construção de uma instituição democrática e autônoma. Saudações estudantis em defesa da universidade, Diretório Central dos/as Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo. O Senhor Presidente, com a palavra, informou, em resposta ao Conselheiro Vitor César Zille Noronha, que a situação do Professor Rubens Sergio Rasseli ainda está em tramitação no Ministério da Educação (MEC) e em outras instâncias, e esclareceu que o supracitado professor ainda não foi exonerado, sendo assim é o Reitor da UFES. Ainda com a palavra, afirmou que não se sente à vontade para convocar o Colegiado Eleitoral no papel de Vice-reitor, mas que poderia, por meio do pedido dos três Conselhos, convocar a reunião conjunta para discussão dos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

tópicos referentes à Eleição. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, lembrou que a eleição será realizada impreterivelmente esse ano e que as normas dessa eleição já poderiam estar sendo discutidas nos três Conselhos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou novamente ao Senhor Presidente que convocasse as três Comissões Permanentes deste Conselho para reunião com o objetivo de analisar o Projeto de Resolução referente à alteração da Resolução nº 24/2008 deste Conselho. Ainda com a palavra, informou à plenária que os Conselheiros já receberam cópia do supracitado Projeto. Informou, ainda, que a presente alteração se faz necessária considerando que existem inúmeros projetos parados aguardando esta alteração. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 19.618/2010-44 – Departamento de Administração/PROAD – Homologação do contrato nº 12/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Guaporé Equipamentos Ltda ME; 19.836/2010-89 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – Homologação do contrato nº 22/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Economática Software de Apoio a Investidores Ltda; 6.869/2010-69 – Pró-reitoria de Extensão (PROEX) – Homologação do contrato nº 1.008/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Arotec Indústria e Comércio Ltda; 18.200/2010-10 – Caixa Econômica Federal (CEF) – Homologação do Contrato de Concessão de Uso nº 1.001/2011 celebrado entre o HUCAM e a Caixa Econômica Federal (CEF); 15.293/2010-21 – Centro de Educação (CE) – Homologação do contrato nº 27/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) e 42.545/2007-99 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Segundo Termo de Apostilamento e Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 43/2009 celebrado entre o HUCAM e o Instituto Excellence. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 702/2011-75 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Homologação do Termo de Cooperação Técnica nº 1.009/2011 celebrado entre a UFES e o Instituto Estadual de Florestas (IEF), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e 13.290/2009-19 – Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NE@AD) – Homologação da Convenção de Participação (Protocolo de Intenções nº 03/2011) celebrada entre a UFES e a Universidade de Poitiers, situada na França, e inclusão do protocolado nº 720.099/2011-41 – Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Indicação de membros para compor a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM). O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, solicitou inclusão em pauta de momento para discussão sobre assuntos pertinentes ao processo eleitoral da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de regime de urgência, *in verbis*: “*Exmo. Sr. Presidente do Conselho Universitário. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência que os processos abaixo identificados sejam analisados em REGIME DE URGÊNCIA: Processo nº 44.872/2008-66 – Núcleo de Doenças Infeciosas/CCS – Homologação do ad referendum do Vice-Reitor no exercício da Presidência, que aprovou o Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 19/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário*”

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*“Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM). Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita. Processo nº 65.549/2008-26 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 1001/2009 celebrado entre a UFES e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior. Processo nº 20.711/2006-15 – Prefeitura Universitária – Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 94/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Processo nº 57.561/2008-67 – Centro Tecnológico (CT) – Aditivo nº 01 ao Convênio E&P 2300.0045787.08.4 celebrado entre a UFES e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre a UFES e a PETROBRAS. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Processo nº 42.545/2007-99 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Segundo Termo de Apostilamento e Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 43/2009 celebrado entre o HUCAM e o Instituto Excellence. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 28 de abril de 2011. Armando Biondo Filho. Marcelo Suzart de Almeida. Waldir Cintra de Jesus Júnior. Adauto Emmerich Oliveira. Carlos Alberto Redins. Amarílio Ferreira Neto”. Todas as inclusões solicitadas, bem como o pedido de regime de urgência, foram aprovados por unanimidade. Não houve inversão e/ou exclusão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 2.222/1993-79 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Sede da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) celebrado entre a UFES e a FCAA. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “Processo nº: 2.222/1993-79. Interessado: Pró-reitoria de Administração (PROAD). Assunto: Homologação do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Sede da Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) celebrado entre a UFES e a FCAA. PEDIDO DE VISTA. RELATÓRIO. O processo, como um todo, me causa uma profunda estranheza. Podemos observar na peça erros de cálculo, pareceres contraditórios e um projeto de um mega-espço de eventos que destoa do restante do processo. Este último, na verdade, merece considerável atenção, tendo em vista que não temos notícias de quando esse projeto foi apresentado à comunidade universitária. Descobrir um projeto desta magnitude quase “ao acaso”, a partir de um pedido de vista, mostra o obscurantismo, a falta de transparência desta Universidade e, principalmente, da Fundação, dita de apoio. PARECER. Apesar das ressalvas registradas acima, meu entendimento é, em comum acordo com a relatora, favorável à aprovação. Vitória, 27 de abril de 2011. Vitor César Zille Noronha. Conselheiro”. Em seguida, a Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), favoráveis à referida homologação do Segundo Termo Aditivo, cujo objetivo é alterar a Cláusula Quarta – Do Valor, do instrumento original. Em discussão, em votação, o*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

parecer do relator e da COF foram aprovados por unanimidade pela plenária. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.02. PROCESSO Nº 1.184/2011-15 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA/CT – Homologação do *ad referendum* do Vice-reitor no exercício da Presidência, que aprovou o Projeto de Pesquisa “Modelo de Arquitetura para Integração do Plano de Controle e Plano de Gerência em Redes Ópticas Dinâmicas”, o convênio entre a UFES e a empresa Padtec S.A. e o contrato entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto, convênio e contrato, propondo que o Presidente do Conselho Universitário aprove-os *ad referendum* da plenária. Em seguida, ainda com a palavra, informou que o Vice-reitor no exercício da Presidência deste Conselho aprovou-os, *ad referendum* da plenária do CUn, destacando que, dessa forma, faz-se necessária a homologação deste Ato por este Conselho. Em discussão, em votação, homologado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.03. PROCESSO Nº 44.872/2008-66 – NÚCLEO DE DOENÇAS INFECCIOSAS/CCS – Homologação do *ad referendum* do Vice-reitor no exercício da Presidência, que aprovou o Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 19/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM). O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Maximilian Serguei Mesquita e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Quinto Termo Aditivo, cujo objetivo é a inclusão de nova planilha orçamentária ao instrumento original, adicionando valor ao contrato, e propondo que o Presidente do Conselho Universitário aprove-o *ad referendum* da plenária. Em seguida, ainda com a palavra, informou que o Vice-reitor no exercício da Presidência deste Conselho aprovou-o, *ad referendum* da plenária do CUn, destacando que, dessa forma, faz-se necessária a homologação deste Ato por este Conselho. Em discussão, em votação, homologado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.04. PROCESSO Nº 3.460/2011-71 – DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA/CCJE – Homologação do contrato nº 36/2011 celebrado entre a UFES e o Senhor José de Deus Coelho Lages. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de Técnico de Laboratório – Lapidário para atender às necessidades do Curso de Graduação em Gemologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.05. PROCESSO Nº 803/2011-46 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 35/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Gráfica e Editora São Francisco Ltda ME. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido contrato, cujo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

objetivo é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento da demanda para produção de cartazes, folders, crachás, certificados etc. das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CEM BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.06. PROCESSO Nº 2.258/2006-11 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 33/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Venturini Consultoria – Serviços em Informática Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido Quarto Termo Aditivo, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, a partir de 14 de março de 2011. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E UM BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.07. PROCESSO Nº 9.189/2010-05 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Homologação do contrato nº 42/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa UL Química e Científica Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a aquisição de kit de hormônio para determinação de IgE Total, com comodato de equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.08. PROCESSO Nº 22.856/2010-37 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Homologação do contrato nº 35/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa Arga Engenharia Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças genuínas novas em 01 (uma) caldeira marca Simili, instalada no HUCAM, durante o período de 01 (um) ano. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.09. PROCESSO Nº 3.226/2011-44 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) – Homologação do contrato nº 38/2011 celebrado entre a UFES e a empresa CEP Serviços e Projetos Ltda EPP. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação dos serviços de engenharia para execução de reforma nas salas *Marcos Vinícius, Alfredo Jacoub* e na sala do Mestrado em Serviço Social (Políticas Sociais) no CCJE. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.10. PROCESSO Nº 20.032/2010-22 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Homologação do contrato nº 34/2011 celebrado entre a UFES e a empresa RMA Construções Reformas e Serviços Ltda EPP. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

referida homologação do contrato, cujo objetivo é a execução dos serviços de ampliação do depósito do Departamento de Administração da Pró-reitoria de Administração, localizado no *campus* de Goiabeiras, Vitória/ES, com fornecimento de material e mão de obra. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.11. PROCESSO Nº 22.416/2010-80 – SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SAC)** – Homologação do contrato nº 41/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Hemoclínica Laboratório de Análises Clínicas e Ambientais Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a realização de exames para subsidiar consultas médicas relativas ao exame periódico para os servidores da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.12. PROCESSO Nº 19.217/2009-51 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 120/2010 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Primeiro Termo Aditivo, cujo objetivo é inserir nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao contrato, aumentando-lhe o valor. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.13. PROCESSO Nº 15.591/2010-11 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 33/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa Karisten Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e reposição de componentes/peças novos e genuínos, relativos aos equipamentos que compõem a subestação instalada no HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.14. PROCESSO Nº 19.198/2010-04 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 41/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa Companhia Ultragaz S/A. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a aquisição de gás de cozinha, botija, cilindro e a granel, para atender ao HUCAM pelo período de 12 (doze) meses. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.15. PROCESSO Nº 13.813/2009-27 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Homologação do contrato (concessão nº 2/2010) celebrado entre a UFES e a empresa Marcus Azevedo Batista Cozivip. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a exploração de serviços de cantina e lanchonete, em uma área de 200m² (duzentos metros quadrados), compreendendo 130m² (cento e trinta metros quadrados) de área de atendimento da cantina e 70m² (setenta metros quadrados) de área destinada à preparação de alimentos, localizada no CEUNES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZ BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.16. PROCESSO Nº 65.549/2008-26 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Homologação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 1001/2009 celebrado entre a UFES e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Terceiro Termo Aditivo, cujo objetivo é adicionar 26,22% (vinte e seis vírgula vinte e dois por cento) ao valor do contrato original. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E ONZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.17. PROCESSO Nº 2.059/2011-14 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Homologação do contrato nº 40/2011 celebrado entre a UFES e a empresa CMA – Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S.A. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de serviços de comunicação de dados entre a referida empresa e o Banco Central do Brasil (BACEN), visando atender à necessidade da UFES de efetuar operações junto ao BACEN. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DOZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.18. PROCESSO Nº 1.215/2011-20 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do contrato nº 42/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Pedra Azul Obras e Serviços Ltda EPP. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação dos serviços de engenharia para execução de cerca para a Base Oceanográfica em Santa Cruz, Aracruz/ES, com fornecimento de material e mão de obra. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TREZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.19. PROCESSO Nº 19.618/2010-44 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD** – Homologação do contrato nº 12/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Guaporé Equipamentos Ltda ME. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a locação de 10 (dez) contêineres, sendo 06 (seis) de 20 (vinte) pés e 04 (quatro) de 40 (quarenta) pés, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao Almoxarifado Central do DA/PROAD. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUATORZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.20. PROCESSO Nº 19.836/2010-89 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Homologação do contrato nº 22/2011 celebrado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

entre a UFES e a empresa Economática Software de Apoio a Investidores Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é conceder licença de uso do sistema economática, que se constitui de uma base de dados e de um software para análise destes dados. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUINZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.21. PROCESSO Nº 6.869/2010-69 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)** – Homologação do contrato nº 1.008/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Arotec Indústria e Comércio Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica pelo prazo da garantia de máquinas para corte de rochas para atender ao Projeto de Extensão “Mapeamento Geológico e Levantamento de Recursos Minerais-PROEX/UFES”, com garantia mínima de 12 (doze) meses e contrato de assistência técnica pelo prazo da garantia. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.22. PROCESSO Nº 18.200/2010-10 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)** – Homologação do Contrato de Concessão de Uso nº 1.001/2010 celebrado entre o HUCAM e a Caixa Econômica Federal (CEF). O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a concessão de 01 (uma) área construída, de propriedade da UFES, situada no *campus* Universitário de Maruípe, na Avenida Marechal Campos, 1355, Bairro Santa Cecília, Vitória-ES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZESSETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.23. PROCESSO Nº 15.293/2010-21 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Homologação do contrato nº 27/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a prestação de apoio, por parte da FCAA, à execução do Projeto de Ensino “Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Educação de Jovens e Adultos”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZOITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.24. PROCESSO Nº 20.711/2006-15 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 94/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Décimo Termo Aditivo, cujo objetivo é prorrogar o contrato por 08 (oito) meses a partir de 01 de maio de 2011. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E DEZENOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.25. PROCESSO Nº 57.561/2008-67 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** –

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Aditivo nº 01 ao Convênio E&P 2300.0045787.08.4 celebrado entre a UFES e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e Termo de Permissão de Uso a ser celebrado entre a UFES e a PETROBRAS. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Aditivo e Termo de Permissão de Uso, cujos objetivos são, respectivamente: 1) a prorrogação do prazo do convênio em 900 (novecentos) dias, com acréscimo de valor, e 2) permitir o uso do prédio de salas de professores da Engenharia Elétrica – CT VI, prédio denominado “Castelinho” e galpão da Prefeitura Universitária. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CENTO E VINTE E CENTO E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.26. PROCESSO Nº 13.785/2009-48 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Administração Pública Contemporânea e homologação do contrato nº 39/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas criação e homologação de contrato. Em seguida, ainda com a palavra, informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CENTO E VINTE E DOIS E CENTO E VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.27. PROCESSO Nº 42.545/2007-99 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Segundo Termo de Apostilamento e Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 43/2009 celebrado entre o HUCAM e o Instituto Excellence. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Segundo Termo de Apostilamento e Segundo Termo Aditivo, cujos objetivos são, respectivamente: 1) crescer o valor mensal de R\$ 16.807,60 (dezesesseis mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos) ao referido contrato, passando o valor total mensal do contrato para R\$ 301.150,78 (trezentos e um mil, cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos), e 2) prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2011 a 08 de maio de 2012, no valor de R\$ 3.613.809,36 (três milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.28. PROCESSO Nº 10.157/2010-44 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Contrato a ser celebrado entre o HUCAM e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN). O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário pela CESAN, em atendimento às necessidades do HUCAM/UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.29. PROCESSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Nº 826/2010-70 – GRÁFICA UNIVERSITÁRIA – Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 19/2008 celebrado entre a UFES e a empresa Servip - RH Serviços Gerais Ltda. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Primeiro Termo de Apostilamento, cujo objetivo é alterar o valor mensal dos serviços prestados pela referida empresa. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.30. PROCESSO Nº 10.695/2010-39 – EMPRESA DISTRIBUIDORA GEOMED LTDA – Recurso Administrativo. O Conselheiro José Francisco Teixeira do Amaral, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.31. PROCESSO Nº 18.312/2010-71 – MAX ALBERTO GIESEN BOTELHO – Recurso Administrativo. O Conselheiro Edebrando Cavaliere, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, solicitou “vista” do presente processo, tendo sua solicitação deferida pelo Senhor Presidente.

03.32. PROCESSO Nº 702/2011-75 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Homologação do Termo de Cooperação Técnica nº 1.009/2011 celebrado entre a UFES e o Instituto Estadual de Florestas (IEF), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Termo de Cooperação, cujo objetivo é estabelecer condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pelo IEF a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.33. PROCESSO Nº 13.290/2009-19 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NE@AD) – Homologação da Convenção de Participação (Protocolo de Intenções nº 03/2011) celebrada entre a UFES e a Universidade de Poitiers, situada na França. O Conselheiro Adauto Emmerich Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação da Convenção de Participação, cujo objetivo é determinar as condições em que os partícipes irão cooperar no projeto de investigação MIMETIC, com o tema “Formação em tecnologias educativas para professores do ensino secundário e do ensino superior segundo um formato de formação à distância baseado no acompanhamento de projetos profissionais”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE.**

03.34. PROTOCOLADO Nº 720.099/2011-41 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Indicação de membros para compor a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

“Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM). O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 035/2011 do Centro de Ciências da Saúde (CCS), *in verbis*: “*Memorando nº 035/2011 – CCS. Vitória (ES), 05 de abril de 2011. Ao: Magnífico Reitor da UFES. Prof. Rubens Sergio Rasseli. Magnífico Reitor, De acordo com o previsto no Art. 13 do Estatuto da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – FAHUCAM, o Conselho de Administração tem na sua composição 03 (três) membros designados pelo Conselho Universitário da UFES. Como somente dois membros indicados estão participando regularmente, visto que o Dr. Alexandre Ruschi Filho, indicado pelo Conselho Universitário, afastou-se em 10/05/2010, solicito de Vossa Magnificência o encaminhamento necessário visando a indicação de mais um membro, pelo Conselho Universitário da UFES. Atenciosamente, Prof. Carlos Alberto Redins. Diretor do Centro de Ciências da Saúde. Presidente do Conselho de Administração da FAHUCAM*”. Após, indicou o nome da Professora Rachel Baroni de Carvalho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.35. INCLUSÃO SOBRE PROCESSO ELEITORAL** – Discussão sobre a fixação da data da Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário, de Ensino Pesquisa e Extensão e de Curadores. Após vários debates, a plenária decidiu sugerir aos demais Conselhos as datas de 05 (cinco) ou 06 (seis) de maio de 2011 para a realização da Sessão Conjunta, com o objetivo de discutir sobre a formação da Comissão Eleitoral, defini-la e estabelecer um prazo para a elaboração das normas. Também definiram que, assim que a data for acordada entre os três Conselhos, a convocação terá como anexo as normas da última eleição. Em votação, aprovado por unanimidade. **04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, ponderou sobre o processo administrativo nº 18.312/2010-71, alegando que nada justifica a agressão física. Ainda com a palavra, expressou sua felicidade com o caráter democrático e participativo da eleição, e frisou a importância da condução do processo com legitimidade, respeito, transparência e tranquilidade. Relembrou, ainda, que todos são, acima de tudo, servidores, e que o bem público é o bem maior. O Conselheiro Edebrande Cavalieri, com a palavra, informou sobre o resultado positivo do Encontro Regional de Ciências Sociais ocorrido no *campus* de Goiabeiras, mais especificamente nas árvores do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), em forma de acampamento. Agradeceu ao Centro de Ciências Exatas (CCE) pelo empréstimo de seu Auditório para a ocasião e, por fim, sugeriu maior incentivo à participação dos alunos nos eventos dentro da UFES. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, informou que durante o feriado da Semana Santa ocorreram cinco bem-sucedidos encontros estudantis, sendo dois realizados dentro da UFES, e que na data presente às dezoito horas haveria uma audiência pública na Assembleia Legislativa sobre a criação da Universidade Estadual, convocando a presença de todos. Ainda com a palavra, informou que três das cinco atuais chapas formadas para concorrer à Reitoria já contataram o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e se posicionaram favoráveis aos pontos explicitados em carta enviada aos membros do Conselho Universitário e lida nas comunicações desta Sessão, e convidou as outras para uma conversa com o Diretório. Ainda com a palavra, expressou a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

opinião do DCE, que espera dos pré-candidatos transparência durante a eleição e bons projetos e posicionamentos claros ao invés de promessas eleitoreiras a fim de favorecimentos diretos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que nos dias 10 e 11 de maio de 2011 será realizado o I Encontro Capixaba de Física. Explanou, também, que o Auditório do CCE está disponível para toda a comunidade acadêmica, em datas e horários em que o supracitado Centro não tenha nada agendado. Ainda com a palavra, elogiou o teor dos eventos externos ao CCE realizados em seu Auditório, assim como a diretoria e os estudantes dos Centros realizadores. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, expressou preocupação, como diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA), já que o Centro aumentou muito de tamanho e a segurança e vigilância não acompanharam este crescimento. Solicitou que o CCA seja contemplado com maior vigilância e instalação de câmeras em todos os *campi*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebelo Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.